



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1143
Em 23/03/23
Augusto

Ofício nº 1134/2023/SG

Juiz de Fora, 20 de março de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 343/2023
Pedido de Informação nº 15/2023
De Autoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 15/2023, de autoria do Exmo Sr. Vereador Sargento Mello Casal, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Assistência Social (SAS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -
sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 2- 21.038/2023

De: Leandro R. - SAS - SSPPS - DPB - SCFV

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 01/03/2023 às 16:27:49

Setores (CC):

SAS - SSPPS, SAS - SSPPS - DPB, SAS - GABINETE, DACOL

Setores envolvidos:

SAS, SAS - SSPPS, SAS - SSPPS - DPB, SAS - SSPPS - DPB - SCFV, SG - SSGP, SAS - GABINETE, DACOL

Pedido de Informação nº 15/2023 - Vereador Sargento Mello Casal

Estimada Gerente, Sra. Aline Cristina Laier, cordiais saudações.

Atendendo à solicitação do Nobre Vereador, Sr. Sargento Mello Casal, que emitiu a seguinte requisição, via PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

O edital de chamamento Público nº01/2023 que trata a seleção de propostas de Organização Civil para celebração de parcerias para e execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), irá contemplar quantas unidades nesse Edital?

Porque as unidades CURUMINS dos bairros Benfica e Barreira do Triunfo não constam do Edital 01/2023 ;

O contrato (chamamento público dessa duas unidade Benfica e Barreira do Triunfo) vencem quando?

Venho informar.

Segue:

a) A atual rede socioassistencial com **16 (dezesesseis) CENTROS DE CONVIVÊNCIA**, que executam Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é formada por seis (06) **Organizações da Sociedade Civil (OSC)** a saber:

- . Instituto Jesus (executa 01 Centro de Convivência)
- . Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos (GEDAE) (executa 01 Centro de Convivência)
- . Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA) (executa 02 Centros de Convivência)
- . Instituto Profissional Dom Orione (executa 01 Centro de Convivência)
- . Grupo Espírita Semente (executa 02 Centros de Convivência)
- . Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC) (executa 09 Centros de Convivência)

Para um melhor detalhamento desta rede atual de Centros de Convivência, que executam Serviços de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), estamos anexando neste documento a rede detalhada, como solicitou nosso Nobre Vereador, Sr. Sargento Mello Casal.

A atual rede socioassistencial de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, formada por Organizações da Sociedade Civil (OSC), possui Termos de Colaboração vigentes com a Secretaria de Assistência Social que tiveram seu início no dia 30 de junho de 2018 e possuem data de término para o dia 29 de junho de 2023, contabilizando, portanto, os 60 (sessenta) meses totais, possíveis para a continuidade da parceria, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil). Uma vez que se trata de serviço tipificado pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de nº 109/2009, que não pode ser descontinuado, torna-se necessária a realização de novo Chamamento Público, com base na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de serviço previamente estabelecido em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, por meio de novos direcionamentos da Prefeitura de Juiz de Fora, por intermédio da Secretaria de Assistência Social.

A Secretaria de Assistência Social, a partir dos dados elaborados pelo Departamento de Avaliação e Gestão da Informação (DAGI), com a utilização do Sistema de Informação Geográfica (SIG) e do sistema de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD), identificou a necessidade de ampliar o atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para todos os Territórios-Região de CRAS do município de Juiz de Fora, com especial destaque para os territórios socioassistenciais (bairros) com prevalência e incidência de maiores situações de vulnerabilidade social.

Cabe portanto mencionar que, na leitura dos dados elaborados pelo Departamento de Avaliação e Gestão da Informação (DAGI), os bairros BENFICA e BARREIRA DO TRIUNFO não são os territórios socioassistenciais (bairros) com MAIOR prevalência e incidência de situações de vulnerabilidade social.

No Território-Região do CRAS NORTE BENFICA os bairros com MAIOR prevalência e incidência de situações de vulnerabilidade social são: IGREJINHA e VILA ESPERANÇA II.

No Território-Região do CRAS NORTE BARBOSA LAGE o bairro com MAIOR prevalência e incidência de situações de vulnerabilidade social é: JÓQUEI CLUBE.

No Território-Região do CRAS NORTE SANTA CRUZ o bairro com MAIOR prevalência e incidência de situações de vulnerabilidade social é: NOVA ERA.

No Território-Região do CRAS OESTE SÃO PEDRO o bairro com MAIOR prevalência e incidência de situações de vulnerabilidade social é: SÃO PEDRO.

No Território-Região do CRAS LESTE LINHARES o bairro com MAIOR prevalência e incidência de situações de vulnerabilidade social é: LINHARES.

No Território-Região do CRAS LESTE VITORINO BRAGA o bairro com MAIOR prevalência e incidência de situações de vulnerabilidade social é: SÃO BENEDITO.

No Território-Região do CRAS SUL IPIRANGA o bairro com MAIOR prevalência e incidência de situações de vulnerabilidade social é: SANTA LUZIA.

No Território-Região do CRAS SUDESTE COSTA CARVALHO o bairro com MAIOR prevalência e incidência de situações de vulnerabilidade social é: NOSSA SENHORA DE LOURDES.

No Território-Região do CRAS SUDESTE OLAVO COSTA o bairro com MAIOR prevalência e incidência de situações de vulnerabilidade social é: OLAVO COSTA.

No Território-Região do CRAS NORDESTE GRAMA o bairro com MAIOR prevalência e incidência de

situações de vulnerabilidade social é: GRAMA.

No Território-Região do CRAS CENTRO o bairro com **MAIOR** prevalência e incidência de situações de vulnerabilidade social é: DOM BOSCO.

O novo Edital considera, portanto, a demanda de **2.838** (dois mil, oitocentos e trinta e oito) indivíduos identificados pela Secretaria de Assistência Social para serem atendidos no município, através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de 129 (cento e vinte e nove) grupos distribuídos em 11 (onze) Territórios-Região de CRAS denominados: CRAS Sudeste Costa Carvalho, CRAS Sudeste Olavo Costa, CRAS Leste Linhares, CRAS Leste Vitorino Braga, CRAS Oeste São Pedro, CRAS Norte Benfica, CRAS Sul Ipiranga, CRAS Nordeste Grama, CRAS Norte Barbosa Lage, CRAS Centro e CRAS Norte Santa Cruz.

Com o orçamento disponível de **R\$ 6.751.605,72** (anual) foi possível planejar a instalação dos Serviços de Convivência baseados nos dados elaborados pelo Departamento de Avaliação e Gestão da Informação (DAGI), dando **PRIORIDADE** para os territórios socioassistenciais (bairros) com prevalência e incidência de maiores situações de vulnerabilidade social. Havendo futuramente mais recursos disponíveis, há a possibilidade de ampliação da rede planejada.

Aproveitando o ensejo, cabe mencionar que o atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos **FOI AMPLIADO** para todos os Territórios-Região de CRAS do município de Juiz de Fora, por meio de 129 (cento e vinte e nove) grupos de usuários distribuídos em 11 (onze) Territórios-Região de CRAS, o que é uma **INOVAÇÃO NA CIDADE DE JUIZ DE FORA**. Com este modelo, não haverá **NENHUM TERRITÓRIO-REGIÃO DE CRAS DESCOBERTO**, ou seja, sem atendimento socioassistencial.

O estabelecimento de parceria entre a Prefeitura de Juiz de Fora, por meio da Secretaria de Assistência Social, para executar Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) através das Organizações da Sociedade Civil também irá possibilitar, **DE FORMA INÉDITA NA CIDADE DE JUIZ DE FORA**, o atendimento **DE TODOS OS CICLOS DE VIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS-REGIÃO DE CRAS**, com foco nos ciclos de vida de: (a) 6 a 8 anos; (b) 9 a 14 anos; (c) 15 a 17 anos; (d) 18 a 29 anos; (e) 30 a 59 anos; (f) a partir de 60 anos, regulamentados por Tipificação Federal, através da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/2009 e reordenado pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 01/2013.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deve ser executado nos **CENTROS DE CONVIVÊNCIA** e possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa, na afirmação de direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades de seus usuários, visando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de suas vulnerabilidades sociais, estruturais e, principalmente, relacionais (preconceito e discriminação; conflito; isolamento; apartação; violência; abandono; confinamento). Este serviço deve ser ofertado na Assistência Social de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e convívio comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia de seus usuários, atendendo nas suas Unidades Executoras (**CENTROS DE CONVIVÊNCIA**), prioritariamente, indivíduos que se encontrem nas seguintes situações, de acordo com a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013:

- a. em situação de isolamento;
- b. em situação de trabalho infantil;
- c. com vivência de violência e/ou negligência;
- d. que estejam fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- e. em situação de acolhimento institucional;

- f. em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- g. egressos de medidas socioeducativas;
- h. em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- i. com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- j. crianças e adolescentes em situação de rua;
- k. com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

OBJETIVOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:

OBJETIVOS GERAIS

- a. Complementar o trabalho social que é realizado com as famílias;
- b. Assegurar e fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- c. Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- d. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- e. Possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, tecnológicas, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- f. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Desenvolver relações de afetividade e sociabilidade;
- b. Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais;
- c. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social;
- d. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- e. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos indivíduos no sistema educacional escolar;
- f. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- g. Possibilitar conhecimentos sobre o mundo do trabalho e reconhecer a educação como direito de cidadania;
- h. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, detectando necessidades, motivações e potencialidades para a elaboração de novos projetos de vida.

O SCFV deve ser realizado em grupos, conforme a faixa etária dos indivíduos participantes e as especificidades do ciclo de vida em que estão, de caráter contínuo, heterogêneos em relação ao sexo, com sua organização a partir de percursos planejados (atividades intencionalmente elaboradas que englobem, em momentos determinados, os eixos, subeixos e temas transversais direcionados pelo Ministério da Cidadania), de modo a garantir aquisições

progressivas aos seus usuários. O trabalho nos grupos deve ser planejado de forma coletiva, contando com a participação da equipe da unidade executora e também dos usuários atendidos e suas famílias.

O foco do SCFV é a oferta, nos seus diversos grupos, de atividades de convivência e socialização nos territórios e contextos de vulnerabilidade social, as quais devem proporcionar trocas culturais e de vivência, com o intuito de fortalecer vínculos e prevenir situações de violação de direitos. O SCFV deve oferecer aos seus usuários, nas suas atividades planejadas (para cada grupo e nos seus respectivos percursos), diversas formas de expressão, de interação e de aprendizagem social, envolvendo experiências lúdicas, culturais, tecnológicas e esportivas, que possibilitem o enfrentamento das vulnerabilidades, utilizando como base o acolhimento, a convivência e a socialização.

O SCFV deve procurar, através de metodologias participativas e ativas, promover, estimular e incentivar a convivência social, além de contribuir para o enriquecimento do repertório comportamental de seus usuários, desenvolvendo suas habilidades sociais, de forma a ajudar no seu processo de fortalecimento de vínculos.

Considerando que a Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 em seu artigo 6º §1º, prevê que as ações ofertadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e como base de organização, a matricialidade sociofamiliar e o território, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos previstos no presente Termo de Referência deverão estar organizados conforme delimitação territorial construída pela Secretaria de Assistência Social, com base nos Territórios-Região de CRAS, em consonância com as metas para atendimentos nos grupos (indivíduos), já identificadas, através da utilização, pelo Departamento de Avaliação e Gestão da Informação (DAGI), da SAS, do Sistema de Informação Geográfica (SIG) e do sistema de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD).

A execução dos serviços continuados tipificados, objeto do presente Termo de Referência, deverá acontecer a partir de 30 de junho de 2023, e deverá, obrigatoriamente, estar de acordo com o estabelecido na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), Resolução CNAS nº 01 de 21 de fevereiro de 2013, bem como princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de Orientações Técnicas publicados pelo Ministério da Cidadania, devendo ser consideradas a descrição dos serviços e as equipes de referência.

Por fim, cabe mencionar que as crianças e adolescentes antes atendidas nos Serviços de Convivência anteriores, possuem **PRIORIDADE DE ATENDIMENTO** nos novos Serviços que serão criados, de acordo com as normativas da Assistência Social.

Respeitosamente,

Leandro Barros Ribeiro

Supervisor de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Departamento de Proteção Básica

Secretaria de Assistência Social

REDE DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

PARCERIA EM TERMOS DE COLABORAÇÃO DE 01/10/21 ATÉ 30/06/23

Atualização em 01/11/22

TERRITÓRIO-REGIÃO DO CRAS CENTRO

Nome fantasia e OSC executora	Ciclo de Vida	Dias e Horários de atendimento	Atividades e oficinas ofertadas	Meta	Endereço e telefone	Coordenação e TRSCFV	Bloco
Centro de Convivência do Idoso (AMAC)	A partir de 60 anos	Segunda a sexta-feira 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Bolicho, inclusão digital, oficina do corpo, alongamento, ginástica, dança, oficina de memória, violão, canto e coral, artesanato, teatro, banda rítmica.	400 (dia)	Rua Espírito Santo, 434 – Centro – 3690-7365 idoso@amac.org.br	Rosângela (c) 98852-7537 Glauce (tr) 99131-8388	18
Associação Espírita Grupo Semente “Semeando o Futuro”	4 a 14 anos	Segunda a sexta-feira 7:30 às 11:00 12:30 às 16:00	Percussão, novas tecnologias, capoeira, Jiu-Jitsu, Incentivo ao estudo, teatro, esporte, artesanato, futebol.	60 (dia)	Rua Belo Vale, 138 – Dom Bosco – 3232-6900 grupo.semente@yahoo.com.br	Mariana (c) 99961-2770 não possui (tr)	21
Associação Espírita Grupo Semente “Germinar”	A partir de 60 anos	Terça, quarta e sexta-feira 13:00 às 16:00	Capoeira, inclusão digital, esportes adaptados, musicalização e coral, artesanato.	55 (dia)	Rua Belo Vale, 138 – Dom Bosco – 3232-6900 grupo.semente@yahoo.com.br	Mariana (c) 99961-2770 não possui (tr)	20
Instituto Profissional Dom Orione “Dom de Ser”	4 a 14 anos	Segunda a sexta -feira 8:00 às 11:30 13:00 às 16:30	Informática, incentivo ao estudo, roda de conversa, teatro, artesanato, Apito Jovem (arbitragem de futebol), Jiu Jitsu.	50 (dia)	Estrada Dom Orione, s/n – Dom Bosco – 3232-4136 servicosocial.ipdo2018@gmail.com	Gláucia (c) 98862-0890	19

TERRITÓRIO-REGIÃO DO CRAS LESTE LINHARES

Nome fantasia e OSC executora	Ciclo de Vida	Dias e Horários de atendimento	Atividades ofertadas	Meta	Endereço e telefone	Coordenação	Bloco
SCFV ADRA Bonfim "Nação Criança"	4 a 14 anos	Segunda a sexta-feira 8:00 às 11:00 13:00 às 16:00	Incentivo ao estudo, teatro, recreação, brinquedos recicláveis.	120 (dia)	Rua Múcio Vieira, 283 – Bonfim – 3017-0003 adm.bonfim.adrajf@gmail.com	Letícia (c) 98432-3480 Andressa (tr) 99999-3977	7

TERRITÓRIO-REGIÃO DO CRAS NORTE BENFICA

Nome fantasia e OSC executora	Ciclo de Vida	Dias e Horários de atendimento	Atividades ofertadas	Meta	Endereço e telefone	Coordenação	Bloco
Curumim Vila Esperança (AMAC)	4 a 14 anos	Segunda a sexta-feira 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Incentivo ao estudo, recreação, esportes, dança, teatro.	120 (dia)	Rua 05 de Agosto, 79 – Vila Esperança II – 3690-8617 curumim.vilaesperanca@yahoo.com.br	Simone (c) 98813-3692 Renata (tr) 99120-4294	14
Curumim Barreira do Triunfo (AMAC)	4 a 17 anos	Segunda a sexta-feira 7:00 às 11:45 12:45 às 16:00	Oficina cultural, incentivo ao estudo, artes, recreação, esportes.	120 (dia)	Rua Professor Mozart Teixeira Filho, s/n – Barreira do Triunfo – 3690-7887 curumimbarreiradotriunfo@amac.org.br	Diogo (c) 984063365 Verônica (tr) 99142-2640	16
Curumim Igrejinha (AMAC)	4 a 17 anos	Segunda a sexta-feira 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Atividades culturais, incentivo ao estudo, danças urbanas, teatro, recreação e esportes.	120 (dia)	Rua Maria Vidal de Carvalho, 173 - Igrejinha – 3690-8639 curumimigrejinha@amac.org.br	Márcia (c) 99983-7396 Fabiana (tr) 99136-5218	15
SCFV ADRA Benfica	4 a 14 anos	Segunda a sexta-feira 08:00 às 11:00 13:00 às 16:00	Incentivo ao estudo, teatro, culinária, artesanato, artes marciais.	120 (dia)	Rua Diogo Álvarez, 315 – Benfica – 3211-4388 adm.benfica.adrajf@gmail.com	Milena (c) 99154-1215 Elem (tr) 98873-9065	12

TERRITÓRIO-REGIÃO DO CRAS SUL IPIRANGA

Nome fantasia e OSC executora	Ciclo de Vida	Dias e Horários de atendimento	Atividades ofertadas	Meta	Endereço e telefone	Coordenação	Bloco
Curumim Santa Luzia (AMAC)	4 a 14 anos	Segunda a sexta-feira 8:00 às 11:00 13:00 às 16:00	Teatro, atividades culturais, incentivo ao estudo, dança, artes, recreação, esportes, jogos cooperativos.	200 (dia)	Rua Ibitiguaia, 1240 – Santa Luzia 3690-7538 curumimsantaluzia@gmail.com	Flávia (c) 9829-5507 Ana Paula (tr) 98898-1017	10

TERRITÓRIO-REGIÃO DO CRAS SUDESTE OLAVO COSTA

Nome fantasia e OSC executora	Ciclo de Vida	Dias e Horários de atendimento	Atividades ofertadas	Meta	Endereço e telefone	Coordenação	Bloco
Curumim Olavo Costa (AMAC)	4 a 14 anos	Segunda a sexta-feira 7:00 às 12:00 12:00 às 16:00	Atividade cultural, incentivo ao estudo, artes, recreação, esportes, dança, leitura e escrita, capoeira, informática.	120 (dia)	Rua da Esperança, 69 – Olavo Costa – 3690-7324 curumimolavocostascfv@gmail.com	Elisângela (c) 98837-0896 Imaculada (tr) 98873-4056	3
	A partir de 60 anos	Segunda e quarta-feira 14:00 às 16:00	Ginástica, recreação, artesanato, musicalização.	20 (dia)			

TERRITÓRIO-REGIÃO DO CRAS SUDESTE COSTA CARVALHO

Nome fantasia e OSC executora	Ciclo de Vida	Dias e Horários de atendimento	Atividades ofertadas	Meta	Endereço e telefone	Coordenação	Bloco
Instituto Jesus "Fortalecendo Laços"	4 a 17 anos	Segunda a sexta feira 7:30 às 11:30 12:00 às 16:00	Teatro, grafite, flauta, judô, capoeira, dança, informática.	114 (dia)	Rua Inácio Gama, 813 – N. Sra. de Lourdes – 3235-2038 coordenacaoscfv@institutojesusjf.com.br	Fernanda (c) 98452-8318 Lílian (tr) 98857-8784	1
GEDAE "Brincando de Vhiver"	4 a 17 anos	Segunda a sexta-feira 8:00 às 11:00 13:00 às 16:00	Incentivo ao estudo, artes visuais, danças urbanas, música, capoeira, rodas de conversa, recreação, inclusão digital, teatro, horta e jardim, artesanato, dança de salão.	70 (dia)	Rua Maria Gonçalves Torres, 150 – Nossa Senhora de Lourdes – 3235-1039 gedaejf01@gmail.com	Regina (c) 99957-2143 não possui (tr)	2

TERRITÓRIO-REGIÃO DO CRAS LESTE VITORINO BRAGA

Nome fantasia e OSC executora	Ciclo de Vida	Dias e Horários de atendimento	Atividades ofertadas	Meta	Endereço e telefone	Coordenação	Bloco
Curumim São Benedito (AMAC)	4 a 14 anos	Segunda a sexta-feira 7:00 às 11:30 12:30 às 16:00	Incentivo ao estudo, danças urbanas, ballet, musicalização, atividades culturais, recreação, esportes, leitura e escrita.	140 (dia)	Rua Noêmia Egídia dos Santos, 282 – São Benedito – 3690-7585 curumimsaobenedito@gmail.com	Fabiana (c) 98832-2920 Gustavo (tr) 9823-9838	6

TERRITÓRIO-REGIÃO DO CRAS OESTE SÃO PEDRO

Nome fantasia e OSC executora	Ciclo de Vida	Dias e Horários de atendimento	Atividades ofertadas	Meta	Endereço e telefone	Coordenação	Bloco
Curumim São Pedro (AMAC)	4 a 14 anos	Segunda a sexta- feira 7:00 às 11:00 12:00 às 16:00	Atividade cultural, incentivo ao estudo, capoeira, recreação, esportes.	120 (dia)	Sady Monteiro Boechat, 185 – São Pedro – 3690-7717 curumimsaopedro@gmail.com	Renata (c) 98703-6225 Alessandra (tr) 98716-3301	9

TERRITÓRIO-REGIÃO DO CRAS NORTE BARBOSA LAGE

Nome fantasia e OSC executora	Ciclo de Vida	Dias e Horários de atendimento	Atividades ofertadas	Meta	Endereço e telefone	Coordenação	Bloco
Curumim Santa Maria (AMAC)	4 a 14 anos	Segunda a sexta-feira 7:00 às 11:00 12:00 às 16:00	Incentivo ao estudo, recreação, esportes, artes, atividades culturais.	120 (dia)	Rua Venina Rocha de Almeida, s/n – Jóquei Clube – 3690-8337 curumimsantamaria1@gmail.com	Geralda (c) 98867-5882 Amanda (tr) 98833-0329	13